Restruturação do Internato de Formação Especializada em Psiquiatria

Associação Portuguesa de Internos de Psiquiatria

Dezembro de 2021

Índice

1. Contextualização
2. Proposta de Alteração
    1. Avaliação Final do Internato
        1.1. Qualitativa
        1.2. Quantitativa
    2. Formação em Psicoterapias
    3. Investigação durante o Internato de Psiquiatria
2. Conclusão

1. Preâmbulo

A Associação Portuguesa de Internos de Psiquiatria (APIP) tem, desde a sua fundação em 2005, desenvolvido atividades relativas à promoção de um programa de internato de formação especializada em Psiquiatria de qualidade, em consonância com o Colégio de Psiquiatria da Ordem dos Médicos, assim como de uma avaliação final justa e equitativa, representativa do verdadeiro valor do trabalho de cada interno.

Tendo isto em consideração, foram realizados múltiplos questionários dirigidos aos internos de psiquiatria nacionais, com o intuito de auscultar os diferentes problemas identificados e soluções possíveis, e assim conseguir melhor apresentar a opinião real e representativa a nível nacional.

Como resultado desta discussão alargada, a APIP elabora este documento focando-se em três diferentes pontos:

- Proposta de alteração do modelo de avaliação final do internato em Psiquiatria, com uma sugestão de mudança para o modelo de avaliação qualitativa e uma alternativa de restruturação da atual avaliação quantitativa vigente, dentro dos parâmetros definido no Regulamento do Internato Médico (Portaria nº78/2018, de 16 de março).
- Criação de um programa estruturado de formação em Psicoterapias, que colmate a falha evidente na formação médica em psiquiatria e menorize ao máximo o encargo financeiro necessário para que todos os internos possam obter a sua educação.
- Medidas interventivas de reforço e maior apoio à investigação durante o internato.

Acreditamos que através do diálogo e da representatividade das necessidades de todos os internos seja possível uma restruturação positiva para a formação médica em Portugal.

Obrigado.

2.1 - Avaliação Final do Internato

2.1.1 – Modelo de Avaliação Final Qualitativa

Refletindo a futura modalidade do exame final do internato, a APIP considera que a adoção de uma nota **qualitativa**, segundo um modelo **"apto/não apto"**, irá ao encontro de um sistema vindouro mais ajustado e condizente com a fase em que o candidato se encontra.

O caráter de seriação do processo atual de atribuição das notas, cujo resultado é vinculativo em concursos da ACSS para todo o percurso futuro enquanto especialista, é desvirtuado pela heterogeneidade inerente a este processo de avaliação.

Consideramos que, mais importante do que a nota ser qualitativa ou quantitativa, é a utilidade desta para posterior candidatura ao cargo de Assistente Hospitalar do Serviço Nacional de Saúde, e particularmente em que moldes esta se irá processar, já que implica uma mudança estrutural do sistema que deve acompanhar a de outras especialidades.

Como estratégias nesta transição, a **APIP propõe um formato de candidatura direta** a cada unidade hospitalar, por método de entrevista ou outro que permita selecionar o candidato, a partir da constituição de vagas de perfil ou vagas abertas, nas quais o *Curriculm Vitae* dos candidatos é analisado pelo júri de concurso da instituição que publicita a vaga e pontuado de acordo com a adaptação das competências do candidato às necessidades desta.

2.1.2 – Modelo de Avaliação Final Quantitativa

A) Prova Curricular

Os principais problemas encontrados pelos internos na atual grelha de classificação foram a inexistência de tetos máximos para os elementos discriminados (o que pode facilitar assimetrias entre júris), valorização excessiva de mestrados e doutoramentos, valorização excessiva das psicoterapias e a valorização de capítulos de livros.

Tendo isto em conta, propomos a seguinte **revisão à grelha de classificação curricular** (adaptada do modelo em vigor), aprovada em Assembleia Geral da APIP em Novembro de 2020 e que já é do conhecimento do colégio da especialidade de Psiquiatria:

PARÂMETROS EM ANÁLISE		CLASSIFICAÇÃO
1. MÉDIA PONDERADA DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA DURANTE OS ESTÁGIOS E AVALIAÇÕES ANUAIS		**0 - 8.00**
2. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO		**0 - 7.50**
O Júri deverá avaliar, entre outros, os seguintes itens em cada estágio ou atividade: número de doentes observados; diversidade de patologias; análise crítica; aquisição de conhecimentos/competências; contributo para a melhoria do funcionamento dos serviços; outros fatores **NOTA:** os valores indicados correspondem às pontuações mínima – máxima a atribuir para cada tópico.	**2.1 Estágios realizados no âmbito da formação (obrigatórios e opcionais)**	**0 - 5.20**
	a) Estágio em Serviço de Internamento Masculino e Feminino *(27 meses)*	0 - 2,00
	b) Estágio em Serviço de Internamento Parcial (Hospital de Dia) *(6 meses)*	0 - 0,60
	c) Estágio em Serviço de Tratamento de Comportamentos Aditivos *(3 meses)*	0 - 0,30
	d) Estágio em Serviço de Psiquiatria Comunitária *(3 meses)*	0 - 0,30
	e) Estágio em Serviço de Psiquiatria de Ligação em Hospitais Gerais *(3 meses)*	0 - 0,30
	f) Estágio em Psiquiatria Forense *(3 meses)*	0 - 0,30
	g) Estágio em Psiquiatria Geriátrica *(3 meses)*	0 - 0,30
	h) Estágio em Neurologia *(3 meses)*	0 - 0,30
	i) Estágio em Psiquiatria da Infância e Adolescência *(3 meses)*	0 - 0,30
	j) Estágios Opcionais *(6 meses)*	0 - 0,50
	2.2 Outras atividades clínicas com interesse para a especialidade	**0 - 2.30**
	a) Consulta Externa	0 - 1,00
	b) Serviço de Urgência	0 - 1,00
	c) Outras atividades clínicas (ex: terapias físicas, outros estágios, consulta especializada, etc.)	0 - 0,30

3. ATIVIDADES FORMATIVAS COM INTERESSE PARA A ESPECIALIDADE		**0 - 2.50**
Valorizar as horas de formação acumuladas e a diversidade de conteúdos/temas de formação **NOTA:** os valores indicados correspondem à pontuação a atribuir por cada item verificado (e seus equivalentes, por "regra de três simples"), de forma cumulativa, até à pontuação máxima prevista para esta secção.	**3.1 Presença em reuniões científicas nacionais ou internacionais**	
	Valorização pela presença em uma reunião científica (nacional ou internacional)	0,02
	3.2 Frequência com aproveitamento (em caso de componente avaliativa) de cursos de pós-graduação (mini cursos, workshops, cursos, etc.)	
	Valorização correspondente a 20 horas de formação teórica	0,10
	Nota: valorizar formações ministradas por entidades com *credibilidade científica*; excluir formações em *psicoterapia* (remeter ao **ponto 3.3**)	
	3.3 Formação em Psicoterapias	
	a) Formação teórica (mini cursos, workshops, cursos, etc.)	
	Valorização correspondente a 20 horas de formação teórica	0,15
	b) Supervisão	
	Valorização correspondente a 20 horas de supervisão	0,10

4. ATIVIDADE CIENTÍFICA (excluindo trabalhos apresentados no âmbito da formação de outros profissionais – ver *ponto 5*)		**0 - 1.00**
NOTA: os valores indicados correspondem à pontuação a atribuir por cada item verificado (e seus equivalentes, por "regra de três simples"), de forma cumulativa até à pontuação máxima prevista para esta secção. Exceptua-se neste grupo a pontuação atribuível aos itens 4.1, 4.2 e 4.3, cujo limite máximo corresponde a 0.5 valores, para cada um deles.	**4.1. Pósters em reuniões científicas nacionais e internacionais** *(até um máximo de 0.5 valores)*	
	Valorização por cada póster como 1º autor/co-autor	0,04
	Valorização por cada póster como 2º autor (ou seguintes)	0,02
	4.2 Comunicações orais em reuniões científicas nacionais e internacionais *(até um máximo de 0.5 valores)*	
	Valorização por cada comunicação como 1º autor/co-autor	0,06
	Valorização por cada comunicação como 2º autor (ou seguintes)	0,03
	4.3 Publicações em revistas nacionais e internacionais (excluem-se *abstracts*), bem como publicação de livros ou capítulos de livros *(até um máximo de 0.5 valores)*	
	Valorização se 1º autor/co-autor em revista indexada e/ou com factor de impacto, *ou* em capítulo de livro	0,10
	Valorização se 1º autor/coautor em revista não indexada e sem factor de impacto, mas com revisão por pares	0,08
	Valorização se 1º autor/co-autor em revista não indexada e sem factor de impacto, sem revisão por pares	0,06
	Nota: se 2º autor ou seguintes (em artigo ou capítulo de livro), diminuir para **metade** as cotações de valorização acima descritas	
	4.4 Realização de cursos de mestrado ou doutoramento na área da Psiquiatria	
	Valorização pela frequência com aproveitamento da Parte Curricular de Mestrado	0,15
	Valorização pela conclusão de Mestrado	0,25
	Valorização pela frequência com aproveitamento da Parte Curricular de Doutoramento	0,20
	Valorização pela conclusão de Doutoramento	0,30

5. Outras atividades de relevo para a *área de especialização*, nomeadamente:		**0 - 0.20**
Aspetos a valorizar pelo Júri: quando 1º autor/co-autor das apresentações; número de apresentações e diversidade dos respetivos temas; atividades de docência regulares e frequentes (vs. atividades pontuais) **NOTA:** os valores indicados correspondem às pontuações mínima – máxima a atribuir na secção.	**5.1 Apresentações orais** em reuniões hospitalares, sessões de formação contínua ou de formação de internos (dirigidas a médicos de psiquiatria ou outras especialidades, bem como outros profissionais de saúde)	0 - 0.20
	5.2 Colaboração na **organização de eventos** e sessões científicas na área da Psiquiatria	
	5.3 Participação como **docente** em formação pré e pós-graduada (2º e 3º ciclo de estudos) de Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, ou outras ciências da saúde	
	5.4 Atividade associativa em psiquiatria; trabalho de **voluntariado**, atividades de produção ou **divulgação científica**, *advocacy* e literacia na área da saúde mental	
6. Capacidade de discussão e conhecimentos demonstrados durante a prova curricular		**0 - 0.80**
TOTAL		**0 - 20**

A) Prova Prática

A prova prática engloba porventura a componente mais significativa da avaliação final, isto é, a capacidade de aplicar os conhecimentos obtidos durante o internato a situações concretas de doença ou necessidade de cuidados.

A APIP considera que a maior dificuldade desta prova consiste na homogeneidade de critérios aplicados pelos diferentes júris a nível nacional, apesar de depois a seriação dos candidatos ser feita em função dos resultados em todo o país.

Tendo isto em conta a APIP propõe que a **prova prática seja realizada por um júri único**, pelo menos, a nível regional/ARS, que idealmente também ficará responsável pela prova curricular.

B) Prova Teórica

O horizonte de questões teóricas passíveis de serem colocadas no exame, tem levado o Colégio da Especialidade de Psiquiatria a definir limites cada vez mais estritos no que deverá ser o decorrer deste importante componente da avaliação final do internato.

No entanto, a APIP considera que, apesar desse esforço, não tem sido possível melhorar a homogeneidade das classificações das perguntas teóricas nos diferentes júris, bem como garantir um grau de dificuldade equilibrado pelos diferentes locais de avaliação, colocando-se, portanto, um problema de justiça e de adequação das classificações.

Tendo isto em conta, a APIP propõe que a **prova teórica seja substituída por um exame teórico com perguntas de escolha múltipla** (de acordo com o previsto no Regulamento do Internato Médico), com as seguintes características:

- Prova com **100 a 125 perguntas de escolha múltipla** (2h30 a 3 horas), realizada em **simultâneo por todos os candidatos**;
- **Divisão equitativa** das questões pelos seguintes **grupos de conhecimentos**:
    - Psicopatologia;
    - Nosologia Psiquiátrica;
    - Psicofarmacologia e outras terapêuticas;
    - Psiquiatria de Ligação, Psiquiatria Geriátrica e Psiquiatria Forense;
    - Epidemiologia Psiquiátrica, Organização de Serviços e Reabilitação Psiquiátrica.
- **Discriminação clara da bibliografia obrigatória** para o exame, de forma a impedir ambiguidades nas referências utilizadas para a elaboração das respostas.

2.2 – Formação em Psicoterapias

Relativamente à criação de um **programa estruturado de formação em psicoterapias**, a APIP, considera que esta **é uma proposta bem-vinda**, com ganhos claros para a formação clínica, essencial no Programa de Formação do Internato Especializado em Psiquiatria.

Atualmente, os internos de Psiquiatria investem o seu tempo e salário em formações nesta área, tendo que recorrer a instituições privadas. Procuram melhorar a sua qualidade clínica, mas também o fazem por força dos condicionamentos impostos pela atual grelha de classificação do internato em Psiquiatria.

Porém, **o carácter obrigatório** da formação em Psicoterapias **só pode ser proposto caso exista igualdade e equidade de acesso a todos os internos**. Desta forma, este programa deve ser uniforme e disponibilizado em todo o país, por exemplo, por via virtual. **É imperativo que não existam custos associados e que não decorra em horário pós-laboral**.

A APIP considera que o conteúdo do mesmo deve abordar de uma forma introdutória as várias psicoterapias em vigor, sendo a complementaridade de formação (por exemplo, supervisão) de caráter opcional. A APIP mostra-se disponível para a elaboração conjunta do programa final, incluindo conteúdos lecionados e horários.

2.3. - Investigação durante o Internato de Psiquiatria

No que concerne ao **reforço da formação em investigação**, a APIP considera ser **uma mais valia** no Programa de Formação do Internato Especializado em Psiquiatria.

A **introdução teórica** de conteúdos relativos à investigação clínica deve ser incluída num tronco comum de formação, disponibilizado em todo o país, por exemplo, por via virtual, **sem custos associados e em horário laboral**. Ademais, o tempo semanal/mensal que o interno pode dedicar a tarefas de investigação deve ser estipulado dentro do seu horário laboral.

A APIP considera que o reforço em investigação **não deve** ser encarado como **precursor para a sobrevalorização da produção científica** na avaliação final, e sim, como um acrescento à formação e valorização da qualidade da produção científica.

4. Conclusão

A APIP, enquanto representante dos internos de Psiquiatria em Portugal, vem através deste documento reforçar o seu empenho na construção de soluções referentes ao internato médico e à sua avaliação final.

Apesar de poderem subsistir alguns dos problemas identificados, uma vez que nenhum método é infalível, a APIP acredita que desta forma podemos ter na nossa especialidade, uma restruturação do internato e da sua avaliação final que espelhe e potencie o verdadeiro valor dos internos de psiquiatria portugueses.

A Direção da APIP

Dezembro de 2021